Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 3732, DE 19 DE MAIO 2021

Altera a Lei nº 3.717, de 15 de janeiro de 2021, que Institui a carreira de auditor fiscal estadual agropecuário no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF".

Data de Criação
19/05/2021

Data de Publicação
20/05/2021

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13048, de 20/05/2021

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Meio Ambiente

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Ordinária Nº 3717/2021

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.732, DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei nº 3.717, de 15 de janeiro de 2021, que “Institui a carreira de auditor fiscal estadual agropecuário no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.717, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º ...**

§ 1º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o *caput* que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até 16 de julho de 2021, ficando, neste caso, em quadro em extinção.” **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre